



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano 1º Semestre	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Constitucional I (Google Sala de Aula: 2DIU 1S24 Direito Constitucional I)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula		SEMESTRAL: 60 Horas-aula
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Marcelo Valdir Monteiro		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Constitucionalismo. Competências Constitucionais. Soberania Popular, Democracia, Plebiscito e Referendo. Poder Constituinte, Constituição e Tipologia. Constituições Brasileiras, Interpretação e Eficácia. Poderes Emergenciais, Estados de Exceção, Intervenção Federal, Forças Armadas e Democracia. Poder Legislativo. Comissões Parlamentares. Processos legislativos. Medidas Provisórias. Leis Delegadas, Decretos-legislativos e Resoluções. Tribunal de Contas e Orçamento Público. Poder Executivo. Governo Digital (gov.br). Impeachment. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Súmulas Vinculantes. Ministério Público, Advocacia, Defensoria e Procuradoria. Juristocracia. Desafios do Direito Constitucional.</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais : domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>			
<p>Objetivos Específicos: levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/02/2024)	Separação dos Poderes, Declaração de Direitos e Constitucionalismo.	3	Expositiva e dialógica
2 (16/02/2024)	Federação, Estado de Direito e Competências Constitucionais.	3	Expositiva e dialógica
3 (23/02/2024)	Poder Constituinte, Constituição e Tipologia	3	Expositiva e dialógica
4 (01/03/2024)	Constituições Brasileiras, Interpretação e Eficácia.	3	Expositiva e dialógica
5 (08/03/2024)	Soberania Popular, Democracia, Plebiscito e Referendo.	3	Expositiva e dialógica
6 (15/03/2024)	Direitos Políticos, Eleições e Partidos Políticos.	3	Expositiva e dialógica

7 (22/03/2024)	Poderes Emergenciais, Estados de Exceção, Intervenção Federal, Forças Armadas e Democracia.	3	Expositiva e dialógica
8 (05/04/2024)	Trabalho e avaliação intermediária.	3	
9 (12/04/2024)	Poder Legislativo, Comissões Parlamentares e Comissões Parlamentares de Inquérito.	3	Expositiva e dialógica
10 (19/04/2024)	Processo legislativo das emendas constitucionais.	3	Expositiva e dialógica
11 (26/04/2024)	Processo legislativo das leis complementares e ordinárias.	3	Expositiva e dialógica
12 (03/05/2024)	Medidas Provisórias	3	Expositiva e dialógica
13 (10/05/2024)	Leis Delegadas, Decretos-legislativos e Resoluções.	3	Expositiva e dialógica
14 (17/05/2024)	Tribunal de Contas e Orçamento Público	3	Expositiva e dialógica
15 (24/05/2024)	Desafios do Direito Constitucional.	3	Expositiva e dialógica
16 (07/06/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Expositiva e dialógica
17 (14/06/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Expositiva e dialógica
18 (21/06/2024)	Avaliação	3	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 2 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

A Avaliação da aprendizagem se fará mediante duas provas semestrais, sobre os temas estudados em classe, variando entre zero a dez. Assim, a nota final será obtida pela média das duas notas semestrais.

Critérios de correção e aprovação:

Correção de forma objetiva com devolutiva aos alunos e aprovação pela média.

Orientações quanto à nota e arredondamento: O aluno que fizer todas as atividades propostas pelo professor em sala de aula e no classroom terá a nota arredondada para cima, caso precise, de até 1,0 ponto.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. DAVID ARAÚJO, NUNES JÚNIOR, Luiz Alberto, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional.

2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

2. _____ Hermenêutica & Interpretação Constitucional. São Paulo: Atlas

3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

4. SILVA, JOSÉ AFONSO da. Aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros Editores.

5. MENDES, BRANCO, Gilmar Ferreira, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.